



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 026ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 18/09/2023**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, Lucas Moraes dos Santos, Márcio Cione Rissardo, Rafael Mendes da Silva, André Luiz Peres Lopes, Rozenete Ferreira da Silva, Levi dos Santos Lima, Odirlei Zavatini e Leandro Rissardo de Andrade. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: Encaminhados às **Comissões Permanentes**, Projeto de Lei Complementar nº 046/2023 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal e Projeto de Lei Ordinária nº 049/2023 que regulamenta o processo de designação e exercício do mandato dos(as) gestores(as) de Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Ângulo de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho. Projetos em **Primeira Votação**: Projeto de Lei Ordinária nº 044/2023 que denomina de “Praça José Garcia Arrabal” a praça sem denominação, localizada na confluência da Rua Erminia Bozeli Driussi com a Rua Ivan Kuschiner; Projeto de Lei Ordinária nº 047/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2023, no valor de R\$ 137.312,46 e Projeto de Lei Ordinária nº 048/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2023, no valor de R\$ 41.078,60. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 044/2023 que denomina de “Praça José Garcia Arrabal” a praça sem denominação, localizada na confluência da Rua Ermínia Bozeli Driussi com a Rua Ivan Kuschiner, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 047/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2023, no valor de R\$ 137.312,46, sendo também aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 048/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2023, no valor de R\$ 41.078,60, sendo aprovado por todos. Aberto espaço aos **Requerimentos Verbais**, o Vereador André fez uso da palavra e solicitou que fosse oficializado ao Prefeito Municipal, para que tome providências junto aos órgãos competentes, no sentido de fiscalizar a poluição sonora ocasionadas pelos veículos automotores bem como nas chácaras de lazer, que vem causando muitos transtornos à população. O Vereador André ressaltou ainda que, já existe alguns tipos de sanções previstas no Código de Conduta do Município, mas a atribuição está à cargo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Sendo assim, sugeriu que fosse alterada essa norma, atribuindo esta responsabilidade à Secretaria de Segurança Municipal, a qual acredita ser mais pertinente. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por todos. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Lucas e Marcelo, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 026ª Sessão, Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 18 de setembro de 2023.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavattini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos